



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
CRMV – AL

PORTARIA Nº 11/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende o atendimento ao público no Regional, no período de 21 a 25/11/2022 para implantação do SUAP pelo Conselho Federal.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 19698, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando que uma equipe de funcionários do Conselho Federal estarão no Regional para implantar o SUAP e capacitar Diretores, Conselheiros e funcionários, no período de 21 a 25/11/2022, para ter acesso e utilizar o sistema,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público no Regional, no período de 21 a 25/11/2022, para que os Diretores e funcionários possam ser capacitados pela equipe do Conselho Federal, com finalidade de ter acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública do CFMV e saber utilizá-lo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2022.

Méd.-Vet. Annelise Castanha B. T. Nunes.
Presidente
CRMV/AL nº 00373